



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

DECRETO Nº 543 DE 08 DE MARÇO DE 1.979

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, com fulcro no artigo 48 da Lei Estadual nº 3.770 de 14 de setembro de 1.976,


DECRETA

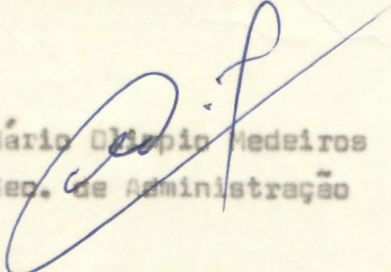
Art. 1º - Fica designado para exercer em Comissão o cargo de Administrador Regional do Povoado de São Joaquim do Rio Manso, a partir do dia 1º de março de 1.979 o Sr. ALMIR NEIVA MENDES, com todos os direitos e deveres correspondente ao Cargo, pelo qual responderá em estreita observação da Legislação específica.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 08 de março de 1.979.


Wilmar Peres de Farias
Prefeito Municipal


Mário Olímpio Medeiros
Sec. de Administração

Req.

Liv. - 05

fls. - 136

6m. 08.03.79